



PORTARIA Nº. 525/2022

“Revoga Portaria 491/2022, que abre processo administrativo especial.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Considerando a intimação do Município de Chapada-RS como réu no processo judicial de nº 5010949-43.2022.8.21.0009, bem como que não ocorreu a abertura do processo administrativo especial, revoga a Portaria 491/2022, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 13 de dezembro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração